período de 12 (doze) meses", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
Item 03: 749/ Ampicilina 1g + sulbactam 0,5g frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 1.500 unidades.
Valor unitário: R$ 7,10
Valor total: R$ 10.650,00
Marca: Aurobindo
Item 34: 5870/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 1.000 unidades.
Valor unitário: R$ 10,50
Valor total: R$ 10.500,00
Marca: Teuto
Valor total para a empresa: R$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).
Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 021/2019 – Feaes.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 14 de maio de 2019.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n°: 36/2019.
Pregão Eletrônico n°: 25/2019.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz , CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Integra Soluções Médicas Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Alencar Guimarães, n° 305, conj. 01, salas 01 e 02, Bairro Santa Quitéria, Curitiba PR, CNPJ n° 24.658.613/0001-89, neste ato representada por Luciano dos Passos Tortelli, CPF nº 077.128.269-94. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 25/2019 – Feaes, cujo objeto é "Seleção de propostas para fornecimento de dietas, fórmulas e módulos alimentares especiais, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feaes a adquirir as quantidades totais estimadas,

podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

ITENS COM 1º MENOR PREÇO

Item 04: módulo de glutamina.
Marca: THN.
Valor unitário: R$ 0,3000.
Quantidade estimada: 6.000 gramas.
Valor total estimado: R$ 1.800,00.

Valor total estimado da empresa: R$ 1.800,00.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n°: 25/2019 – Feaes.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz — Integra Soluções Médicas Ltda.
Diretor Geral Feaes — Contratada
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Adm. Financeira Feaes

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 14 de maio de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.
Processo Administrativo n°: 36/2019.
Pregão Eletrônico n°: 25/2019.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz , CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *LFP Comércio de Produtos Para Saúde Eireli*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fagundes Varela, n° 962, Sobreloja, Jardim Social, Curitiba PR, CNPJ n° 26.554.718/0001-13, neste ato representada por Luciana da Silva Paixão, CPF nº 037.337.909-95. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 25/2019 – Feaes, cujo objeto é “Seleção de propostas para fornecimento de dietas, fórmulas e módulos alimentares especiais, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feaes a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

ITENS COM 1º MENOR PREÇO
Item 05: suplemento nutricional líquido hipercalórico.
Marca: Ensure Plus – Abbott.
Valor unitário: R$ 5,3000.
Quantidade estimada: 5.000 unidades.
Valor total estimado: R$ 26.500,00.
Valor total estimado da empresa: R$ 26.500,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n°: 25/2019 – Feaes.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feaes

LFP Comércio de Produtos
Para Saúde Eireli
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Adm. Financeira Feaes

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 14 de maio de 2019.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 3.
Processo Administrativo n°: 36/2019.
Pregão Eletrônico n°: 25/2019.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz , CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Merco Soluções em Saúde S/A.*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bréscia, n° 184 – 2, Bairro Mauá, Colombo PR, CNPJ n° 05.912.018/0001-83, neste ato representada por Ricardo da Conceição, CPF nº 026.439.659-65. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 25/2019 – Feaes, cujo objeto é “Seleção de propostas para fornecimento de dietas, fórmulas e módulos alimentares especiais, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feaes a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

ITENS COM 1º MENOR PREÇO
Item 01: dieta enteral. Polimérica normocalórica. Hiperproteica 1000ml.
Marca: Novasource Senior S.F.
Valor unitário: R$ 34,0967.
Quantidade estimada: 1.800 unidades.
Valor total estimado: R$ 61.374,06.
Valor total estimado da empresa: R$ 61.374,06.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n°: 25/2019 – Feaes.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz — Merco Soluções em Saúde S/A.
Diretor Geral Feaes — Contratada
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Adm. Financeira Feaes
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 14 de maio de 2019.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 4.
Processo Administrativo n°: 36/2019.
Pregão Eletrônico n°: 25/2019.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz , CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Savimed Comercio De Produtos Médicos Ltda. – ME.*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Anita Garibaldi, n° 2480, loja 09, bairro Boa Vista, Curitiba PR, CNPJ n° 26.640.161/0001-33, neste ato representada por Reginaldo Celso Guidolin, CPF nº 402.603.569-72. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 25/2019 – Feaes, cujo objeto é “Seleção de propostas para fornecimento de dietas, fórmulas e módulos alimentares especiais, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feaes a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

ITENS COM 1º MENOR PREÇO
Item 02: fórmula infantil de partida.
Marca: Nestlé.
Valor unitário: R$ 16,5000.
Quantidade estimada: 240 unidades.
Valor total estimado: R$ 3.960,00.
Valor total estimado da empresa: R$ 3.960,00.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n°: 25/2019 – Feaes.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feaes

Savimed Comercio De Produtos
Médicos Ltda. – ME.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Adm. Financeira Feaes

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 14 de maio de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 256

Concede segunda parcela de férias fracionadas a servidora efetiva SILEZE CRISTINA BORN.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria da Comissão Executiva nº 146, de 19 de março de 2014, em seu Artigo 2º, § 7º e,

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria Geral nº 497, de 29 de agosto de 2018, a qual concedeu a fruição da 1º parcela de férias fracionadas, equivalente a 10 dias, a servidora efetiva SILEZE CRISTINA BORN.

RESOLVE:

CONCEDER férias fracionadas a servidora SILEZE CRISTINA BORN, matrícula nº 2230, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, a fruição de 20 dias de férias fracionadas, inerentes a 2ª PARCELA, no período compreendido entre 14/05/2019 a 02/06/2019, referente ao período aquisitivo de 16/07/2017 a 15/07/2018, conforme escala organizada nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 8660, de 13 de junho de 1995.

PALÁCIO RIO BRANCO, 14 de maio de 2019.

Daniel Dallagnol : Diretor Geral